



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 10 de março de 2026.

Ofício nº .103/2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava/SP

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 21/2026**, que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 118.903,95 (cento e dezoito mil novecentos e três reais e noventa cinco centavos), para criação de dotação orçamentária destinada à reforma do Tiro de Guerra do Município de Igarapava/SP, e dá outras providências.**”

O referido projeto tem por finalidade viabilizar a criação de dotação orçamentária específica destinada à realização de obras de reforma no Tiro de Guerra do Município, possibilitando a adequada aplicação de recursos oriundos de transferência especial decorrente de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 100.000,00.

Esclarece-se que os recursos já foram transferidos ao Município e depositados em conta específica, sendo que os valores adicionais referem-se apenas aos rendimentos financeiros da aplicação do recurso, que devem ser utilizados na mesma finalidade da transferência.

Diante da relevância da matéria para a estrutura e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Tiro de Guerra em nosso Município, solicitamos a apreciação do presente projeto por essa Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IGARAPAVA-SP, 10 de março de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA Assinado de forma digital por
RODRIGUES:06475270814 JOSE HUMBERTO LACERDA
RODRIGUES:06475270814

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 10 DE MARÇO DE 2026

FLS: 88

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES: 06475270814
Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814

PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 118.903,95 (CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS), PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, DESTINADA À REFORMA DO TIRO DE GUERRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 118.903,95 (cento e dezoito mil novecentos e três reais e noventa cinco centavos), destinado à criação de dotação orçamentária específica para viabilizar a reforma do Tiro de Guerra, com a seguinte classificação:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.01- Gabinete
Unidade Executora	02.01-03-JSM/Tiro de Guerra
Funcional Programática	04.122.0045.2007.0000–Manutenção do Tiro de Guerra
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00- Obras e instalações
Fonte	02
Vínculo	100-138
Valor do Crédito	R\$ 118.903,95



Prefeitura Municipal De Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 10 DE MARÇO DE 2026

FLS: 89

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES: 0647527081 4	Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES: 06475270814
--	--

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º decorrem de excesso de arrecadação verificado no exercício de 2026, oriundos de emenda parlamentar estadual.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito adicional especial de que trata esta Lei até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do crédito aberto.

Art. 4º. A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 1255/2025 (PPA), na Lei nº 1219/2025 (LDO) e na Lei nº 1262/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 10 de março de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814	Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814
---	--

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO

<u>10/03/26</u>	<u>15:23</u>
DATA	HORA

Mayra Lima



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 118.903,95 (cento e dezoito mil novecentos e três reais e noventa cinco centavos), destinado à criação de dotação orçamentária específica para viabilizar a reforma do **Tiro de Guerra do Município de Igarapava/SP**.

A abertura do crédito faz-se necessária para possibilitar a adequada execução orçamentária de recursos recebidos pelo Município por meio de **transferência especial decorrente de emenda parlamentar estadual**, no valor de **R\$ 100.000,00**, destinada à realização de investimentos na estrutura do Tiro de Guerra local.

Cumpramos esclarecer que os recursos mencionados foram devidamente transferidos ao Município e depositados em conta específica, sendo que os **valores adicionais correspondem exclusivamente aos rendimentos financeiros auferidos pela aplicação do recurso enquanto mantido em conta bancária**, os quais, nos termos das normas de gestão financeira aplicáveis, integram o montante disponível e devem ser utilizados na mesma finalidade da transferência originária.

O Tiro de Guerra desempenha importante função social e institucional no Município, contribuindo para a formação cívica e disciplinar de jovens, além de fortalecer valores de cidadania, responsabilidade e compromisso com a coletividade. Dessa forma, a melhoria de sua infraestrutura mostra-se medida necessária para garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades ali realizadas.

Assim, a criação da dotação orçamentária permitirá a execução das obras e melhorias estruturais necessárias, assegurando a correta aplicação dos recursos recebidos e o aprimoramento das instalações utilizadas pelos atiradores e pela administração do Tiro de Guerra.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Igarapava/SP, 10 de março de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA
RODRIGUES:06475270814

Assinado de forma digital por
JOSE HUMBERTO LACERDA
RODRIGUES:06475270814

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3381009294082131
10/03/2026 09:33:37

Cliente - Conta atual

Agência 419-7
Conta corrente 39804-7 MUN IGARAPAVA TRNSF ESPEC
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							118.903,95 C
Saldo							118.903,95 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF Simp Solidez							118.903,95

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ568533 JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SGRI-PRC-2024-00256-DM

Data de Produção

22/Março/2024

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Assunto

Transferência Especial - SGRI



Assinado com senha por: DANIEL LEÃO BONATTI - 22/03/2024 às 08:09:48
Documento N°: 071760A3344026 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/071760A3344026>

Classif. Documental 001.01.03.003



SGRI-PRC-2024-000256DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

FOLHA CAPA EMENDA 2024.3520103.59340	
Parlamentar:	Município: Igarapava
Ano Referência: 2024	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CNPJ do beneficiário: 45.324.290/0001-67	Objeto: Transferência Especial
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Valor (R\$): 100.000,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: IGARAPAVA

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2024.3520103.59340, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R\$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R\$)	Capital (R\$)
2024.089.55513	Tenente Coimbra	100.000,00	0	100	0,00	100.000,00
Total		100.000,00			0,00	100.000,00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

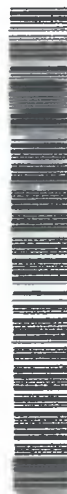
São Paulo, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



Assinado com senha por: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - 23/02/2024 às 12:21:19
Documento N°: 071760A3195570 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/071760A3195570>

Classif. Documental 001.01.05.006



SGRIPAR2024001139DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DADOS BANCÁRIOS

Nome: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Telefone:

Data de Abertura da Conta: 21/02/2024
Banco: Banco do Brasil

Nº Agência: 04197

Conta: 39804-7

Endereço:
Município:



Assinado com senha por: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - 23/02/2024 às 12:21:19
Documento N°: 071760A3195571 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/071760A3195571>



SGRIPTA2024000886DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PARECER LDO

Nº Emenda: **2024.3520103.59340**

Parecer: **APROVADO**

Motivo: Parecer não impedido

Aprovado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LEI Nº 17.725, de 19 julho de 2023.

São Paulo, 22 de Março de 2024

DANIEL LEÃO BONATTI
Especialista em Políticas Públicas
Chefia de Gabinete



Autenticado com senha por: DANIEL LEÃO BONATTI - 22/03/2024 às 08:08:55
Documento Nº: 1122630A3344024 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1122630A3344024>



SGRIPAR2024002698DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Parecer: **APROVADO**

Aprovado nos termos da Lei Orçamentária, Lei nº 17.963, de 22/12/2023.

São Paulo, 22 de Março de 2024

DANIEL LEÃO BONATTI
Especialista em Políticas Públicas
Chefia de Gabinete



Assinado com senha por: DANIEL LEÃO BONATTI - 22/03/2024 às 08:09:49
Documento N°: 071760A3344027 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/071760A3344027>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SGRIPAR2024002699DM

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**Informações Cadastrais**

CNPJ/CPF: 45.324.290/0001-67

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 08/03/2024 às 15:39:27

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

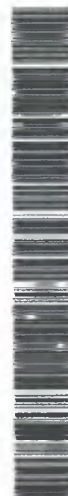
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 42397007.3C054920.A3AA5976.C7C139D1

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SGRI nº 01/2024

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SGRI-01/2024, de 16-04-2024

Autoriza o repasse de recursos financeiros de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais à lei orçamentária anual na modalidade de transferência especial, nos termos do art. 175-A da Constituição do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso das atribuições sobre as transferências especiais que lhe confere o art. 10, do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando a Emenda Constitucional nº 50, de 18 de maio de 2021, que acrescenta o art. 175-A à Constituição do Estado, a fim de autorizar a transferência de recursos estaduais aos Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;

Considerando a Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

Considerando o Decreto nº 68.309, de 18 de janeiro de 2024, que estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024;

Considerando a Lei 17.863, de 22 de dezembro de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2023; e a relação das emendas parlamentares e seus respectivos beneficiários publicada no Caderno Legislativo do Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares individuais à lei orçamentária anual de 2024 na modalidade de transferência especial, nos termos do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023, para os Municípios beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - As emendas parlamentares individuais previstas no artigo 1º desta resolução serão pagas somente após consulta prévia ao Cadin Estadual na forma da do Parecer PGE. Nº 61/2022.

Parágrafo único. Os valores concernentes a despesas de custeio não poderão ser obstados caso a obrigação pecuniária vencida e não paga não decorra de tributos, empréstimos ou financiamentos devidos ao Estado.



Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo I

Nº Emenda	Parlamentar	Município	Valor	Custeio	Capital
2024.068.57290	Mauro Bragato	ALFREDO MARCONDES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
2024.068.57283	Mauro Bragato	ÁLVARES MACHADO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.089.55503	Tenente Colmbra	AMERICANA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2024.275.57211	Guto Zacarias	AMERICANA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.281.59179	Oseias De Madureira	AMERICANA	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
2024.062.58252	Marcio Nakashima	AMÉRICO BRASILIENSE	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
2024.068.57288	Mauro Bragato	ANHUMAS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
2024.087.55160	Sebastião Santos	ANHUMAS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
2024.062.58251	Marcio Nakashima	ARAÇARIGUAMA	R\$ 520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 520.000,00
2024.055.58596	Leci Brandão	ARARAQUARA	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.029.57736	Daniel Soares	ARARAS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2024.275.57210	Guto Zacarias	ARUJÁ	R\$ 300.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 90.000,00
2024.068.57284	Mauro Bragato	ASSIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.284.55930	Reis	ATIBAIA	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00
2024.033.55347	Dirceu Galben	BÁLSAMO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2024.032.55947	Delegado Olim	BARÃO DE ANTONINA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.263.58362	Rogério Santos	BARBOSA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
2024.052.57380	Jorge Caruso	BARRA BONITA	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.066.58901	Marina Helou	BARRA BONITA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.268.59072	Dani Alonso	BARRA BONITA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
2024.087.55161	Sebastião Santos	BARRETOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.107.57301	Bruna Furlan	BARUERI	R\$ 500.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 495.000,00
2024.107.57302	Bruna Furlan	BARUERI	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 148.500,00
2024.107.57304	Bruna Furlan	BARUERI	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
2024.055.58594	Leci Brandão	BATAIAS	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.066.58902	Marina Helou	BEBEDOURO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.052.57381	Jorge Caruso	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 300.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 210.000,00
2024.029.57735	Daniel Soares	BOITUVA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2024.052.57382	Jorge Caruso	BOREBI	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.175.58375	Maurici	BROTAS	R\$ 160.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 112.000,00
2024.291.58000	Ana Perugini	CABRÁLIA PAULISTA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.052.57383	Jorge Caruso	CAÇONDE	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
2024.062.58247	Marcio Nakashima	CAIEIRAS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.258.56620	Donato	CAIEIRAS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.284.55931	Reis	CAIEIRAS	R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00
2024.256.56502	Capitão Telhada	CAJAMAR	R\$ 270.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 189.000,00
2024.016.59151	Caio França	CAJATI	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2024.020.54988	Carlos Cezar	CAJOBI	R\$ 421.120,00	R\$ 126.336,00	R\$ 294.784,00
2024.035.56369	Dr. Jorge do Carmo	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.029.57739	Daniel Soares	CARAPICUÍBA	R\$ 3.426.120,00	R\$ 0,00	R\$ 3.426.120,00
2024.055.58595	Leci Brandão	CARAPICUÍBA	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.070.59118	Monica do Movimento Pretas	CASTILHO	R\$ 500.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
2024.073.57829	Professora Bebel	CATANDUVA	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.032.55950	Delegado Olim	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2024.052.57384	Jorge Caruso	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
2024.268.59073	Dani Alonso	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.052.57385	Jorge Caruso	CONCHAS	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
2024.032.55948	Delegado Olim	CORONEL MACEDO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.041.58408	Enio Tatto	COTIA	R\$ 580.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 464.000,00
2024.066.58903	Marina Helou	CRAVINHOS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2024.063.57847	Marcos Damásio	CRUZEIRO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.060.57423	Márcia Lia	DIADEMA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.285.55331	Rômulo Fernandes	DIADEMA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.068.57291	Mauro Bragato	ECHAPORÃ	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
2024.084.56256	Rogério Nogueira	ELIAS FAUSTO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.041.58404	Enio Tatto	EMBU DAS ARTES	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00



SGR/CAP2024044880DM

2024.041.58405	Enio Tatto	EMBU-GUAÇU	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
2024.258.56621	Donato	EMBU-GUAÇU	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.291.58001	Ana Perugini	ENGENHEIRO COELHO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.274.57866	Guilherme Cortez	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.274.57867	Guilherme Cortez	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.274.57868	Guilherme Cortez	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.052.57386	Jorge Caruso	ESTIVA GERBI	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.062.58248	Marcio Nakashima	FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.068.57292	Mauro Bragato	FLORÍNEA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
2024.029.57737	Daniel Soares	FRANCISCO MORATO	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
2024.175.58374	Maurici	FRANCO DA ROCHA	R\$ 2.043.060,00	R\$ 612.918,00	R\$ 1.430.142,00
2024.089.55504	Tenente Coimbra	GUAÍCARA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.291.58005	Ana Perugini	GUARANTÃ	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.035.56363	Dr. Jorge do Carmo	GUARARAPES	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.040.59135	Emílio De Souza	GUARATINGUETÁ	R\$ 120.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 84.000,00
2024.055.58592	Leci Brandão	GUARATINGUETÁ	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.016.59148	Caio França	GUARUJÁ	R\$ 150.642,00	R\$ 0,00	R\$ 150.642,00
2024.018.57417	Carla Morando	GUARUJÁ	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.281.59178	Oseias De Madureira	GUARUJÁ	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2024.033.55348	Dirceu Dalben	HERCULÂNDIA	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
2024.291.58002	Ana Perugini	HORTOLÂNDIA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
2024.281.59176	Oseias De Madureira	IBIÚNA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2024.014.56877	Beth Sáhio	ICÉM	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
2024.268.59070	Dani Alonso	IGARAÇU DO TIETÊ	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.030.55548	Tenente Coimbra	IGARAPAVA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.016.59140	Caio França	IGUAPE	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
2024.046.57464	Gil Diniz	INDAIATUBA	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00
2024.263.58364	Rogério Santos	INÚBIA PAULISTA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.030.56853	Delegada Graciela	IPUÃ	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.089.55505	Tenente Coimbra	IRACEMÁPOLIS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2024.291.58003	Ana Perugini	IRACEMÁPOLIS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.263.58360	Rogério Santos	IRAPURU	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.291.58004	Ana Perugini	IRAPURU	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.046.57460	Gil Diniz	ITANHAÉM	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2024.066.58900	Marina Helou	ITANHAÉM	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
2024.281.59177	Oseias De Madureira	ITAPEVI	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2024.016.59143	Caio França	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.035.56367	Dr. Jorge do Carmo	ITAQUAQUÊCETUBA	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
2024.016.59141	Caio França	ITARIRI	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.073.57830	Professora Bebel	ITARIRI	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.055.58593	Leci Brandão	ITU	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.052.57387	Jorge Caruso	ITUPEVA	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.075.55893	Rafael Silva	JABOTICABAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.052.57388	Jorge Caruso	JAGUARIÚNA	R\$ 300.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 210.000,00
2024.107.57303	Bruna Furlan	JANDIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 99.000,00
2024.029.57740	Daniel Soares	JAÚ	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.066.58899	Marina Helou	JUNDIAÍ	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.068.57282	Mauro Bragato	JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2024.052.57389	Jorge Caruso	LEME	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.089.55514	Tenente Coimbra	LEME	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.062.58249	Marcio Nakashima	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.060.57424	Márcia Lia	LIMEIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.089.55515	Tenente Coimbra	LIMEIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.281.59174	Oseias De Madureira	LIMEIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.089.55506	Tenente Coimbra	LINS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.281.59172	Oseias De Madureira	LINS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.038.54521	Edna Macedo	LORENA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.033.55349	Dirceu Dalben	LUTÉCIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2024.263.58365	Rogério Santos	MACAUBAL	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00



2024.038.54518	Edna Macedo	MAIRIPORÃ	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2024.014.56878	Beth Sahlão	MARABÁ PAULISTA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.268.59074	Dani Alonso	MARÍLIA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
2024.014.56879	Beth Sahlão	MATÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.285.55330	Rômulo Fernandes	MAUÁ	R\$ 1.289.120,00	R\$ 0,00	R\$ 1.289.120,00
2024.275.57208	Guto Zacarias	MERIDIANO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.016.59144	Caio França	MIRACATU	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.046.57461	Gil Diniz	MIRACATU	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
2024.052.57390	Jorge Caruso	MIRACATU	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.089.55510	Tenente Coimbra	MIRACATU	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.066.58904	Marina Helou	MOGI DAS CRUZES	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.030.56854	Delegada Graciela	MOGI GUAÇU	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
2024.052.57391	Jorge Caruso	MOGI GUAÇU	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.281.59173	Oseias De Madureira	MOGI GUAÇU	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.035.56370	Dr. Jorge do Carmo	MONGAGUÁ	R\$ 196.120,00	R\$ 0,00	R\$ 196.120,00
2024.076.55703	Rafa Zimbaldi	MONTE MOR	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.046.57463	Gil Diniz	NARANDIBA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.018.57418	Carla Morando	NIPOÃ	R\$ 108.060,00	R\$ 32.418,00	R\$ 75.642,00
2024.280.57887	Valdomiro Lopes	NIPOÃ	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.052.57392	Jorge Caruso	NOVA EUROPA	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
2024.089.55507	Tenente Coimbra	NOVA EUROPA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.260.54847	Gerson Pessoa	OSASCO	R\$ 2.079.060,00	R\$ 623.718,00	R\$ 1.455.342,00
2024.268.59075	Dani Alonso	OSCAR BRESSANE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.068.57289	Mauro Bragato	PALMITAL	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
2024.076.55704	Rafa Zimbaldi	PARAIBUNA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.052.57393	Jorge Caruso	PARIQUERA-AÇU	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
2024.068.57287	Mauro Bragato	PAULICÉIA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.263.58363	Rogério Santos	PAULICÉIA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
2024.093.55777	Valeria Bolsonaro	PAULÍNIA	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
2024.089.55512	Tenente Coimbra	PEDERNEIRAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.089.55508	Tenente Coimbra	PEDREIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.093.55779	Valeria Bolsonaro	PEDREIRA	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.046.57462	Gil Diniz	PEDRINHAS PAULISTA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.062.58246	Marcio Nakashima	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.038.54520	Edna Macedo	PIRAJUI	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2024.268.59071	Dani Alonso	PIRATININGA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.280.57889	Valdomiro Lopes	PLANALTO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.280.57884	Valdomiro Lopes	POLONI	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.070.59119	Monica do Movimento Pretas	POMPEIA	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.032.55949	Delegado Olim	PORTO FELIZ	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.052.57394	Jorge Caruso	PORTO FELIZ	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.263.58366	Rogério Santos	PRACINHA	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
2024.263.58361	Rogério Santos	QUADRA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.029.57738	Daniel Soares	QUELUZ	R\$ 700.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 679.000,00
2024.068.57286	Mauro Bragato	REGENTE FEIJÓ	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 490.000,00
2024.089.55509	Tenente Coimbra	REGISTRO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
2024.063.57846	Marcos Damásio	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
2024.073.57831	Professora Bebel	RUBINEIA	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
2024.035.56364	Dr. Jorge Do Carmo	SALESÓPOLIS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2024.038.54519	Edna Macedo	SALMOURÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.285.55332	Rômulo Fernandes	SANDÓVALINA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.281.59175	Oseias De Madureira	SANTA FÉ DO SUL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.035.56365	Dr. Jorge Do Carmo	SANTA ISABEL	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
2024.014.56880	Beth Sahlão	SANTO ANASTÁCIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.290.54972	Ana Carolina Serra	SANTO ANDRÉ	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.089.55511	Tenente Coimbra	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.016.59145	Caio França	SANTOS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.016.59146	Caio França	SANTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.016.59149	Caio França	SANTOS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00



2024.016.59153	Caio França	SANTOS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
2024.275.57209	Guto Zacarias	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2024.290.54971	Ana Carolina Serra	SÃO CARLOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.066.58905	Marina Helou	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.063.57848	Marcos Damásio	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
2024.052.57395	Jorge Caruso	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 300.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 210.000,00
2024.087.55162	Sebastião Santos	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 108.060,00	R\$ 0,00	R\$ 108.060,00
2024.093.55778	Valeria Bolsonaro	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2024.041.58406	Enio Tatto	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$ 688.060,00	R\$ 137.612,00	R\$ 550.448,00
2024.035.56368	Dr. Jorge Do Carmo	SÃO PAULO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2024.035.56371	Dr. Jorge Do Carmo	SÃO PAULO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2024.035.56372	Dr. Jorge Do Carmo	SÃO PAULO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2024.052.57396	Jorge Caruso	SÃO PAULO	R\$ 500.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
2024.083.57794	Rodrigo Moraes	SÃO PAULO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
2024.285.55334	Rômulo Fernandes	SÃO PAULO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 860.000,00
2024.066.58906	Marina Helou	SÃO ROQUE	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.258.56622	Donato	SÃO ROQUE	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.283.56173	Rafael Saraiva	SÃO ROQUE	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
2024.016.59139	Caio França	SÃO VICENTE	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
2024.016.59147	Caio França	SÃO VICENTE	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
2024.016.59150	Caio França	SÃO VICENTE	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
2024.016.59152	Caio França	SÃO VICENTE	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
2024.016.59154	Caio França	SÃO VICENTE	R\$ 132.418,00	R\$ 132.418,00	R\$ 0,00
2024.052.57397	Jorge Caruso	SETE BARRAS	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.280.57886	Valdomiro Lopes	SEVERÍNIA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
2024.052.57398	Jorge Caruso	SOCORRO	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.275.57212	Guto Zacarias	SOROCABA	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
2024.062.58250	Marcio Nakashima	SUZANO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.063.57849	Marcos Damásio	SUZANO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
2024.014.56881	Beth Sahlão	TACIBA	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
2024.280.57888	Valdomiro Lopes	TANABI	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
2024.016.59142	Caio França	TAPIRÁI	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.052.57399	Jorge Caruso	TAPIRATIBA	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.035.56366	Dr. Jorge Do Carmo	TAQUARAL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.285.55333	Rômulo Fernandes	TARABAI	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.068.57285	Mauro Bragato	TARUMÃ	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
2024.094.54620	Vinicius Camarinha	TARUMÃ	R\$ 190.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 133.000,00
2024.277.55715	Leonardo Siqueira	TAUBATÉ	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.052.57400	Jorge Caruso	TORRINHA	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
2024.280.57885	Valdomiro Lopes	TRÊS FRONTEIRAS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2024.041.58407	Enio Tatto	UBATUBA	R\$ 900.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00
2024.014.56882	Beth Sahlão	UCHOA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.263.58367	Rogério Santos	UNIÃO PAULISTA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
2024.014.56883	Beth Sahlão	URUPÊS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2024.076.55706	Rafa Zimbaldi	VALINHOS	R\$ 300.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 90.000,00
2024.262.54494	Ricardo França	VALINHOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.052.57401	Jorge Caruso	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
2024.076.55705	Rafa Zimbaldi	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2024.052.57402	Jorge Caruso	VÁRZEA PAULISTA	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
			R\$ 71.896.840,00	R\$ 10.711.920,00	R\$ 61.184.920,00



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 17/04/2024 às 10:28:10
Documento N°: 2749791A3427597 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2749791A3427597>



Governo do Estado de São Paulo

Nota de Lançamento

Nº Registro 2024NL01591

Gestão	00001
Nº Nota de Lançamento	2024NL01591
Unidade Gestora Favorecido (UGF)	45324290000167
Valor	R\$ 100.000,00
Observação	Prefeitura Municipal - Igarapava - DM 71760 - 2024.3520103.59340

Eventos

Evento	Inscrição do Evento	REC/DESP	Classificação	Fonte	Valor
510133	2024NE00626	44404118		150010001	R\$ 100.000,00

Lançado por Bruno Dos Santos Baptista (355.169.828-71) em 18/04/2024 as 15:58



Assinado com senha por: EDILSON DOS SANTOS MACEDO - 23/05/2024 às 13:08:48
Documento N°: 2865494A3601390 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2865494A3601390>



SGRICAP2024064208DM



Governo do Estado de São Paulo

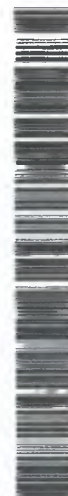
Programação Desembolso

Nº Registro 2024PD00884

Nº Programação Desembolso	2024PD00884
Nº Processo	20240388044
Data Emissão	18/04/2024
Data Vencimento	18/04/2024
Favorecido	
Unidade Gestora Favorecido (UGF)	45324290000167
Valor	R\$ 100.000,00
Unidade Gestora Pagadora	510001
Gestão Pagadora	00001
Banco Favorecido	001
Agência Favorecido	00419
Conta Corrente Favorecido	000398047
Finalidade	Transferencia Especial - SGR1
Nota Lançamento Referência	2024NL01591
Conta Corrente Pagadora	UNICA
Gestão	00001

Eventos

Evento	Inscrição do Evento	REC/DESP	Classificação	Fonte	Valor
--------	---------------------	----------	---------------	-------	-------



SGR/CAP2024064627DM

700603	2024NE00626	44404118	150010001	R\$ 100.000,00
--------	-------------	----------	-----------	----------------

Lançado por Bruno Dos Santos Baptista (355.169.828-71) em 18/04/2024 as 16:08



Assinado com senha por: EDILSON DOS SANTOS MACEDO - 23/05/2024 às 13:17:06
Documento N°: 2865528A3601841 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2865528A3601841>



SGRICAP2024064627DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CHEFIA DE GABINETE

NOTA DE RESERVA

Informo que os recursos para atendimento das Emendas Impositivas Especiais que constam do Anexo 1, foram alocadas no orçamento vigente.

Oscar Adolfo Sanchez
Especialista em Políticas Públicas
Assistência Técnica da Chefia de Gabinete

Anexo 1

Demanda	Emenda Aglutinativa	Tipo	CNPJ	Município	Valor
71721	2024.3500808.59301	Emenda Especial	43162791000169	ALFREDO MARCONDES	R\$ 200.000
71727	2024.3501301.59307	Emenda Especial	43206424000110	ÁLVARES MACHADO	R\$ 200.000
71614	2024.3501608.59194	Emenda Especial	45781176000166	AMERICANA	R\$ 800.000
71665	2024.3501707.59245	Emenda Especial	43976166000150	AMÉRICO BRASILIENSE	R\$ 480.000
71723	2024.3502408.59303	Emenda Especial	44853331000140	ANHUMAS	R\$ 900.000
71666	2024.3502754.59246	Emenda Especial	58993577000121	ARAÇARIGUAMA	R\$ 520.000
71646	2024.3503208.59226	Emenda Especial	45276128000110	ARARAQUARA	R\$ 100.000
71693	2024.3503307.59273	Emenda Especial	44215846000114	ARARAS	R\$ 300.000
71730	2024.3503901.59310	Emenda Especial	56901275000150	ARUJÁ	R\$ 300.000
71726	2024.3504008.59306	Emenda Especial	46179941000135	ASSIS	R\$ 200.000
71752	2024.3504107.59332	Emenda Especial	45279635000108	ATIBAIA	R\$ 1.900.000
71767	2024.3504800.59347	Emenda Especial	45142353000164	BÁLSAMO	R\$ 1.000.000
71751	2024.3505005.59331	Emenda Especial	46634424000109	BARÃO DE ANTONINA	R\$ 200.000



SGRICAP2024085600DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CHEFIA DE GABINETE

71662	2024.3505104.59242	Emenda Especial	46162178000130	BARBOSA	R\$ 400.000
71636	2024.3505302.59216	Emenda Especial	46172888000140	BARRA BONITA	R\$ 750.000
71772	2024.3505500.59352	Emenda Especial	44780609000104	BARRETOS	R\$ 100.000
71717	2024.3505708.59297	Emenda Especial	46523015000135	BARUERI	R\$ 1.150.000
71648	2024.3505906.59228	Emenda Especial	45299104000187	BATATAIS	R\$ 100.000
71643	2024.3506102.59223	Emenda Especial	45709920000111	BEBEDOURO	R\$ 150.000
71694	2024.3507001.59274	Emenda Especial	46634499000190	BOITUVA	R\$ 300.000
71715	2024.3507456.59295	Emenda Especial	54724802000173	BOREBI	R\$ 100.000
71655	2024.3507902.59235	Emenda Especial	46362927000172	BROTAS	R\$ 160.000
71676	2024.3508306.59256	Emenda Especial	46137469000178	CABRÁLIA PAULISTA	R\$ 100.000
71714	2024.3508702.59294	Emenda Especial	45767829000152	CACONDE	R\$ 250.000
71670	2024.3509007.59250	Emenda Especial	46523064000178	CAJEIRAS	R\$ 1.750.000
71624	2024.3509254.59204	Emenda Especial	64037815000128	CAJATI	R\$ 100.000
71743	2024.3509601.59323	Emenda Especial	45780095000141	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 250.000
71647	2024.3510609.59227	Emenda Especial	44892693000140	CARAPICUÍBA	R\$ 3.526.120
71.632	2024.351.100.359.210	Emenda Especial	45663556000104	CASTILHO	R\$ 500.000
71688	2024.3511102.59268	Emenda Especial	45122603000102	CATANDUVA	R\$ 100.000
71635	2024.3511409.59215	Emenda Especial	46634184000142	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 650.000
71650	2024.3513009.59230	Emenda Especial	46523049000120	COTIA	R\$ 580.000
71642	2024.3513108.59222	Emenda Especial	45228319000107	CRAVINHOS	R\$ 100.000
71685	2024.3513405.59265	Emenda Especial	46668596000101	CRUZEIRO	R\$ 250.000
71698	2024.3513801.59278	Emenda Especial	46523247000193	DIADEMA	R\$ 250.000
71654	2024.3515004.59234	Emenda Especial	46523114000117	EMBU DAS ARTES	R\$ 500.000
71653	2024.3515103.59233	Emenda Especial	46523148000101	EMBU-GUAÇU	R\$ 650.000
71675	2024.3515152.59255	Emenda Especial	67996363000108	ENGENHEIRO COELHO	R\$ 250.000
71683	2024.3515186.59263	Emenda Especial	45739083000173	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 300.000
71712	2024.3557303.59292	Emenda Especial	67168856000141	ESTIVA GERBI	R\$ 200.000
71669	2024.3515707.59249	Emenda Especial	46523197000144	FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$ 100.000
71692	2024.3516309.59272	Emenda Especial	46523072000114	FRANCISCO MORATO	R\$ 250.000
71656	2024.3516408.59236	Emenda Especial	46523080000160	FRANCO DA ROCHA	R\$ 2.043.060
71764	2024.3517208.59344	Emenda Especial	46203469000129	GUAIÇARA	R\$ 100.000
71672	2024.3518107.59252	Emenda Especial	46187506000152	GUARANTÃ	R\$ 200.000
71630	2024.3518404.59210	Emenda Especial	46680500000112	GUARATINGUETÁ	R\$ 220.000
71.615	2024.351.870.159.190	Emenda Especial	44959021000104	GUARUJÁ	R\$ 1.350.642
71766	2024.3519006.59346	Emenda Especial	44568277000190	HERCULÂNDIA	R\$ 350.000
71.674	2024.351.907.159.250	Emenda Especial	67995027000132	HORTOLÂNDIA	R\$ 1.200.000
71617	2024.3519709.59197	Emenda Especial	46634531000137	IBIÚNA	R\$ 1.000.000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CHEFIA DE GABINETE

71.739	2.024.351.980.859.310	Emenda Especial	45726742000137	ICÉM	R\$ 170.000
71.638	2.024.352.000.592.18	Emenda Especial	44498467000189	IGARAÇU DO TIETÊ	R\$ 200.000
71.660	2.024.352.010.359.340	Emenda Especial	45324290000167	IGARAPAVA	R\$ 100.000
71.629	2.024.352.030.592.09	Emenda Especial	45550167000164	IGUAPE	R\$ 320.000
71.695	2.024.352.050.959.270	Emenda Especial	44733608000109	INDAIALUBA	R\$ 210.000
71.660	2.024.352.080.659.240	Emenda Especial	44919611000103	INÚBIA PAULISTA	R\$ 150.000
71.740	2.024.352.130.959.320	Emenda Especial	49556863000139	IPUÃ	R\$ 200.000
71.664	2.024.352.160.659.240	Emenda Especial	44926723000191	IRAPURU	R\$ 400.000
71.616	2.024.352.250.591.96	Emenda Especial	46523031000128	ITAPEVI	R\$ 1.000.000
71.626	2.024.352.265.359.200	Emenda Especial	67360438000151	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 150.000
71.744	2.024.352.310.759.320	Emenda Especial	46316600000164	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 480.000
71.711	2.024.352.400.659.290	Emenda Especial	45780061000157	ITUPEVA	R\$ 200.000
71.753	2.024.352.430.359.330	Emenda Especial	50387844000105	JABOTICABAL	R\$ 100.000
71.710	2.024.352.470.959.290	Emenda Especial	46410866000171	JAGUARIÚNA	R\$ 300.000
71.718	2.024.352.500.359.290	Emenda Especial	46522991000173	JANDIRA	R\$ 100.000
71.690	2.024.352.530.059.270	Emenda Especial	46195079000154	JAÚ	R\$ 200.000
71.645	2.024.352.590.459.225	Emenda Especial	45780103000150	JUNDIAÍ	R\$ 150.000
71.728	2.024.352.600.159.300	Emenda Especial	44881449000181	JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 300.000
71.668	2.024.352.680.359.240	Emenda Especial	46200846000176	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 100.000
71.619	2.024.352.690.259.199	Emenda Especial	45132495000140	LIMEIRA	R\$ 300.000
71.621	2.024.352.710.859.201	Emenda Especial	44531788000138	LINS	R\$ 350.000
71.780	2.024.352.850.259.360	Emenda Especial	46523163000150	MAIRIPORÃ	R\$ 300.000
71.738	2.024.352.870.059.310	Emenda Especial	45725355000186	MARABÁ PAULISTA	R\$ 100.000
71.634	2.024.352.900.592.14	Emenda Especial	44477909000100	MARÍLIA	R\$ 500.000
71.737	2.024.352.930.259.310	Emenda Especial	45270188000126	MATÃO	R\$ 100.000
71.770	2.024.352.940.159.350	Emenda Especial	46522959000198	MAUÁ	R\$ 1.289.120
71.732	2.024.352.960.959.310	Emenda Especial	45116092000108	MERIDIANO	R\$ 200.000
71.641	2.024.353.060.759.221	Emenda Especial	46523270000188	MOGI DAS CRUZES	R\$ 150.000
71.620	2.024.353.070.659.200	Emenda Especial	45301264000113	MOGI GUAÇU	R\$ 450.000
71.742	2.024.353.110.593.22	Emenda Especial	46578506000183	MONGAGUÁ	R\$ 196.120
71.759	2.024.353.180.359.339	Emenda Especial	45787652000156	MONTE MOR	R\$ 150.000
71.696	2.024.353.220.759.276	Emenda Especial	44857027000170	NARANDIBA	R\$ 200.000
71.679	2.024.353.270.259.259	Emenda Especial	49107725000172	NIPOÃ	R\$ 308.060
71.633	2.024.353.450.592.13	Emenda Especial	44544898000134	OSCAR BRESSANE	R\$ 100.000
71.722	2.024.353.530.959.302	Emenda Especial	44543981000199	PALMITAL	R\$ 350.000
71.661	2.024.353.640.659.241	Emenda Especial	44918928000125	PAULICÉIA	R\$ 650.000
71.761	2.024.353.670.359.341	Emenda Especial	46189718000179	PEDERNEIRAS	R\$ 100.000
71.754	2.024.353.710.759.334	Emenda Especial	46410775000136	PEDREIRA	R\$ 300.000



SGRICAP2024085600DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CHEFIA DE GABINETE

71697	2024.3537156.59277	Emenda Especial	64614381000181	PEDRINHAS PAULISTA	R\$ 200.000
71671	2024.3537206.59251	Emenda Especial	46578530000112	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 100.000
71778	2024.3538907.59358	Emenda Especial	44555027000116	PIRAJUI	R\$ 300.000
71677	2024.3539608.59257	Emenda Especial	46935763000125	PLANALTO	R\$ 250.000
71682	2024.3539905.59262	Emenda Especial	46608063000126	POLONI	R\$ 250.000
71631	2024.3540002.59211	Emenda Especial	44483444000109	POMPELA	R\$ 100.000
71706	2024.3540606.59286	Emenda Especial	46634481000198	PORTO FELIZ	R\$ 450.000
71658	2024.3540853.59238	Emenda Especial	67662007000140	PRACINHA	R\$ 180.000
71663	2024.3541653.59243	Emenda Especial	1612145000106	QUADRA	R\$ 100.000
71691	2024.3541901.59271	Emenda Especial	46670931000106	QUELUZ	R\$ 700.000
71724	2024.3542404.59304	Emenda Especial	48813638000178	REGENTE FEIJÓ	R\$ 490.000
71686	2024.3543303.59266	Emenda Especial	46522967000134	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 1.500.000
71687	2024.3544509.59267	Emenda Especial	45135043000112	RUBINEIA	R\$ 100.000
71747	2024.3545001.59327	Emenda Especial	46523296000126	SALESÓPOLIS	R\$ 1.000.000
71779	2024.3545100.59359	Emenda Especial	46477618000148	SALMOURÃO	R\$ 100.000
71769	2024.3545506.59349	Emenda Especial	44872778000166	SANDOVALINA	R\$ 250.000
71736	2024.3547700.59316	Emenda Especial	54279666000150	SANTO ANASTÁCIO	R\$ 150.000
71774	2024.3547809.59354	Emenda Especial	46522942000130	SANTO ANDRÉ	R\$ 250.000
71762	2024.3548203.59342	Emenda Especial	45701455000172	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 100.000
71623	2024.3548500.59203	Emenda Especial	58200015000183	SANTOS	R\$ 550.000
71731	2024.3548807.59311	Emenda Especial	59307595000175	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 300.000
71775	2024.3548906.59355	Emenda Especial	45358249000101	SÃO CARLOS	R\$ 100.000
71705	2024.3549706.59285	Emenda Especial	45741659000137	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 708.060
71652	2024.3549953.59232	Emenda Especial	59058131000172	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$ 688.060
71689	2024.3550308.59269	Emenda Especial	46395000000139	SÃO PAULO	R\$ 4.900.000
71639	2024.3550605.59219	Emenda Especial	70946009000175	SÃO ROQUE	R\$ 1.350.000
71704	2024.3551801.59284	Emenda Especial	46587275000174	SETE BARRAS	R\$ 200.000
71680	2024.3551905.59260	Emenda Especial	46596235000199	SEVERÍNIA	R\$ 500.000
71729	2024.3552205.59309	Emenda Especial	46634044000174	SOROCABA	R\$ 100.000
71667	2024.3552502.59247	Emenda Especial	46523056000121	SUZANO	R\$ 2.150.000
71678	2024.3553401.59258	Emenda Especial	45157104000142	TANABI	R\$ 550.000
71627	2024.3553500.59207	Emenda Especial	46634465000103	TAPIRAÍ	R\$ 150.000
71702	2024.3553609.59282	Emenda Especial	45742707000101	TAPIRATIBA	R\$ 200.000
71745	2024.3553658.59325	Emenda Especial	1610390000184	TAQUARAL	R\$ 150.000
71768	2024.3553906.59348	Emenda Especial	44873396000157	TARABAI	R\$ 200.000
71725	2024.3553955.59305	Emenda Especial	64614449000122	TARUMÃ	R\$ 690.000
71756	2024.3554102.59336	Emenda Especial	45176005000108	TAUBATÉ	R\$ 100.000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CHEFIA DE GABINETE

71701	2024.3554706.59281	Emenda Especial	46364220000103	TORRINHA	R\$ 150.000
71651	2024.3555406.59231	Emenda Especial	46482857000196	UBATUBA	R\$ 900.000
71734	2024.3555604.59314	Emenda Especial	45111952000110	UCHOA	R\$ 100.000
71733	2024.3556008.59313	Emenda Especial	45159381000194	URUPÊS	R\$ 150.000
71757	2024.3556206.59337	Emenda Especial	45787678000102	VALINHOS	R\$ 400.000
71700	2024.3556404.59280	Emenda Especial	46248837000155	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 300.000
71699	2024.3556503.59279	Emenda Especial	45780087000103	VÁRZEA PAULISTA	R\$ 200.000
71.673	2.024.352.140.859.250	Emenda Especial	45786159000111	IRACEMÁPOLIS	R\$ 200.000
71.777	2.024.352.720.759.350	Emenda Especial	47563739000175	LORENA	R\$ 100.000
71716	2024.3506706.59296	Emenda Especial	46717104000112	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 300.000
71644	2024.3522109.59224	Emenda Especial	46578498000175	ITANHAÉM	R\$ 550.000
71776	2024.3534401.59356	Emenda Especial	46523171000104	OSASCO	R\$ 2.079.060
71622	2024.3551009.59202	Emenda Especial	46177523000109	SÃO VICENTE	R\$ 987.418
71.748	2.024.351.820.659.320	Emenda Especial	48468284000171	GUARARAPES	R\$ 100.000
71618	2024.3546603.59198	Emenda Especial	4513807000149	SANTA FÉ DO SUL	R\$ 100.000
71684	2024.3549607.59264	Emenda Especial	45200623000146	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	R\$ 250.000
71741	2024.3509205.59321	Emenda Especial	46523023000181	CAJAMAR	R\$ 270.000
71773	2024.3509304.59353	Emenda Especial	46614400000198	CAJOBI	R\$ 421.120
71750	2024.3512605.59330	Emenda Especial	46634192000199	CORONEL MACEDO	R\$ 200.000
71720	2024.3514700.59300	Emenda Especial	44470300000100	ECHAPORÃ	R\$ 200.000
71708	2024.3532900.59288	Emenda Especial	71989982000134	NOVA EUROPA	R\$ 350.000
71758	2024.3535606.59338	Emenda Especial	46643474000152	PARAIBUNA	R\$ 150.000
71763	2024.3542602.59343	Emenda Especial	45685872000179	REGISTRO	R\$ 200.000
71703	2024.3552106.59283	Emenda Especial	46444063000138	SOCORRO	R\$ 200.000
71749	2024.3514908.59329	Emenda Especial	44723740000121	ELIAS FAUSTO	R\$ 250.000
71637	2024.3539400.59217	Emenda Especial	46137451000176	PIRATININGA	R\$ 200.000
71657	2024.3555703.59237	Emenda Especial	45726445000191	UNIÃO PAULISTA	R\$ 200.000
71649	2024.3523909.59229	Emenda Especial	46634440000100	ITU	R\$ 100.000
71.709	2.024.352.670.459.280	Emenda Especial	46362661000168	LEME	R\$ 300.000
71707	2024.3536208.59287	Emenda Especial	45685120000108	PARIQUERA-AÇÚ	R\$ 150.000
71681	2024.3554904.59261	Emenda Especial	46601944000115	TRÊS FRONTEIRAS	R\$ 250.000
71625	2024.3529906.59205	Emenda Especial	46583654000196	MIRACATU	R\$ 1.000.000
71746	2024.3546801.59326	Emenda Especial	56900848000121	SANTA ISABEL	R\$ 350.000
71.719	2.024.351.610.159.290	Emenda Especial	44493575000169	FLORÍNEA	R\$ 250.000
71628	2024.3523305.59208	Emenda Especial	46578522000176	ITARIRI	R\$ 300.000
71659	2024.3528106.59239	Emenda Especial	51848943000100	MACAUBAL	R\$ 400.000
71755	2024.3536505.59335	Emenda Especial	45751435000106	PAULÍNIA	R\$ 250.000
71735	2024.3552908.59315	Emenda Especial	55354302000150	TACIBA	R\$ 130.000



SGRICAP2024085600DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CHEFIA DE GABINETE

71765	2.024.352.790.059.340	Emenda Especial	44544880000132	LUTÉCIA	R\$ 100.000
71713	2.024.351.2308.59293	Emenda Especial	46634119000117	CONCIAS	R\$ 150.000
71640	2.024.3549102.59220	Emenda Especial	46429379000150	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 150.000
73699	2.024.3501608.61305	Emenda Especial	45781176000166	AMERICANA	R\$ 500.000
73706	2.024.3502002.61312	Emenda Especial	44659076000107	ANALANDIA	R\$ 100.000
73695	2.024.350.300.061.300	Emenda Especial	45323474000102	ARAMINA	R\$ 100.000
73691	2.024.350.320.861.290	Emenda Especial	45276128000110	ARARAQUARA	R\$ 650.000
73715	2.024.350.550.061.320	Emenda Especial	44780609000104	BARRETOS	R\$ 150.000
73694	2.024.350.950.261.300	Emenda Especial	51885242000140	CAMPINAS	R\$ 300.000
73707	2.024.351.220.961.310	Emenda Especial	45331188000199	CONCHAL	R\$ 100.000
73711	2.024.351.510.361.310	Emenda Especial	46523148000101	EMBU GUACU	R\$ 250.000
73705	2.024.351.535.061.310	Emenda Especial	67662437000161	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ 250.000
73703	2.024.3516408.61309	Emenda Especial	46523080000160	FRANCO DA ROCHA	R\$ 300.000
73693	2.024.3524105.61299	Emenda Especial	46710422000151	ITUVERAVA	R\$ 100.000
73702	2.024.3524204.61308	Emenda Especial	52382702000180	JABORANDI	R\$ 350.000
73716	2.024.352.520.161.320	Emenda Especial	45780079000159	JARINU	R\$ 170.000
73714	2.024.353.240.561.320	Emenda Especial	45279643000154	NAZARE PAULISTA	R\$ 500.000
73697	2.024.353.480.761.300	Emenda Especial	44882637000124	OURO VERDE	R\$ 100.000
73704	2.024.353.850.161.310	Emenda Especial	47563325000146	PIQUETE	R\$ 100.000
73713	2.024.353.870.961.310	Emenda Especial	46341038000129	PIRACICABA	R\$ 180.000
73698	2.024.3543303.61304	Emenda Especial	46522967000134	RIBEIRAO PIRES	R\$ 100.000
73692	2.024.3546504.61298	Emenda Especial	45374469000129	SANTA ERNESTINA	R\$ 300.000
73696	2.024.354.870.861.300	Emenda Especial	46523239000147	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 1.350.000
73710	2.024.355.020.961.310	Emenda Especial	46634333000173	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 100.000
73712	2.024.355.030.861.310	Emenda Especial	46395000000139	SAO PAULO	R\$ 100.000
73701	2.024.355.170.261.300	Emenda Especial	45371820000128	SERTAOZINHO	R\$ 300.000
73718	2.024.355.220.561.320	Emenda Especial	46634044000174	SOROCABA	R\$ 1.000.000
73708	2.024.3553401.61314	Emenda Especial	45157104000142	TANABI	R\$ 100.000
73717	2.024.355.620.661.320	Emenda Especial	45787678000102	VALINHOS	R\$ 200.000
73709	2.024.354.180.261.310	Emenda Especial	44568749000105	QUEIROZ	R\$ 110.000
73700	2.024.355.365.861.300	Emenda Especial	1610390000184	TAQUARAL	R\$ 100.000
					R\$ 79.856.840



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 12/06/2024 às 16:03:50
Documento N°: 2938094A3709339 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2938094A3709339>



SGRICAP2024085600DM

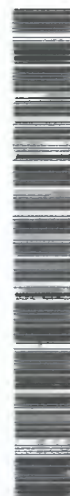


Governo do Estado de São Paulo

Nota de Empenho

Nº Registro 2024NE00626

Nº Nota de Empenho	2024NE00626
Nº Processo	20240388044
Gestão	00001
CNPJ Credor	45324290000167
Tipo Licitação	5 - DISPENSA LICITAÇÃO
Município	0349 - IGARAPAVA
Finalidade	Transferencia Especial - SGRI
Data Emissão	17/04/2024
Data de Entrega	18/04/2024
PTRes	510177
Programa de Trabalho	28845512526580000
Fonte Detalhada	150010001
Natureza de Despesa Detalhada	44404118
Unidade Orçamentária (UO)	51001
Unidade Gestora Orçamentária (UGO)	510010
Referência Legal	Lei 17863/23
Evento	400091
Modalidade	3 - Estimativo
Tipo Empenho	9 - Despesa Normal



SGRICAP2024049000DM

Valor Empenho	R\$ 100.000,00
Local de Entrega	Avenida Morumbi Nº 4500 - São Paulo
Descrição 1	
Descrição 2	
Descrição 3	

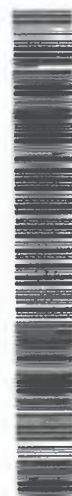
Cronograma

Mês	Valor	Mês	Valor
1	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	4	R\$ 100.000,00
5	R\$ 0,00	6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00	8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00	10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00

Lançado por Bruno Dos Santos Baptista (355.169.828-71) em 18/04/2024 as 12:15



Assinado com senha por: EDILSON DOS SANTOS MACEDO - 25/04/2024 às 11:48:22
Documento Nº: 2774790A3461179 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2774790A3461179>



SGRICAP2024049000DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS

EMENDA: 2024.3520103.59340

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Igarapava

ASSUNTO: Transferências Especiais

Face aos elementos de instrução contidos nos autos e com base no artigo 79, inciso I, do Decreto 66.016, de 15/09/2021, alterado pelo Decreto 67.435, de 01/01/2023, com nova redação do Decreto 67.561, de 15/03/2023, **AUTORIZO** a despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 100.000,00, em favor à Prefeitura Municipal de Igarapava, nos termos do artigo 175-A da Constituição Estadual e demais normas legais e regulamentares.

CHEFIA DE GABINETE, 02 de Julho de 2024

EDILSON DOS SANTOS MACEDO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Assinado com senha por: EDILSON DOS SANTOS MACEDO - 02/07/2024 às 17:39:48
Documento N°: 071760A3825905 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/071760A3825905>



SGRIDES2024004477DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CHEFIA DE GABINETE

INFORME

Informo que a emenda é de natureza Impositiva Especial e, conforme artigo 175-A da Constituição Estadual, não requer de assinatura de convênio para a liberação do recurso.

Oscar Adolfo Sanchez
Especialista em Políticas Públicas
Assistência Técnica da Chefia de Gabinete



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 07/11/2024 às 11:19:53
Documento N°: 3253914A4163671 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3253914A4163671>



SGRICAP2024153943DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SGRI-PRC-2024-00256-DM

Data de Produção

22/Março/2024

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Assunto

Transferência Especial - SGRI



Assinado com senha por: DANIEL LEÃO BONATTI - 22/03/2024 às 08:09:48
Documento N°: 071760A3344026 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/071760A3344026>

Classif. Documental 001.01.03.003



SGRIPRC2024000256DM